ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CÓPIA

LEI Nº 1.909/2014

Data: 24.10.2014

Ementa: autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por crédito especial R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1.865 de *18/12/20132*), por crédito especial R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos abaixo, Sendo suplementação nas seguintes dotações e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

FONTE 865 - CONV. M. ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTES PROPOSTA Nº 64974/2013

Classificação Dotação		Fonte	R$	Valor
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0035.1.012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS			
44.90.51.00	Obras e instalações	865	R$	200.000,00

FONTE 894 - REPASSE M. CIDADES CONV. 800577/2013 – Praça São Francisco

Classificação Dotação		Fonte	R$	Valor
01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
01002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0045.1.019	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
44.90.51.00	Obras e instalações	894	R$	50.000,00

FONTE 847 - REPASSE M. TURISMO CONSTRUÇÃO PORTAL TURISTICO CONV. 781766/2012

Classificação Dotação		Fonte	R$	Valor
01200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
01201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0048.2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICA			
44.90.51.00	Obras e instalações	847	R$	40.000,00

Art. 2º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º. Com recursos de Excesso de arrecadação no valor R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na ação orçamentária estabelecida na Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

FONTE 865 - CONV. M. ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTES PROPOSTA Nº 64974/2013

Classificação Dotação		Fonte	R$	Valor
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0035.1.012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS			
44.90.51.00	Obras e instalações	865	R$	200.000,00

FONTE 894 - REPASSE M. CIDADES CONV. 800577/2013

Classificação Dotação		Fonte	R$	Valor
01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
01002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0045.1.019	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
44.90.51.00	Obras e instalações	894	R$	50.000,00

FONTE 847 - REPASSE M. TURISMO CONSTRUÇÃO PORTAL TURISTICO CONV. 781766/2012

Classificação Dotação		Fonte	R$	Valor
01200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
01201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0048.2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICA			
44.90.51.00	Obras e instalações	847	R$	40.000,00

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 1º.** com recursos de Excesso de arrecadação no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014, nas ações orçamentárias estabelecida no ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei nº 1.864 de 18/12/ 2013 Lei de Diretrizes Orçamentarias), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

FONTE 865 - CONV. M. ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTES PROPOSTA Nº 64974/2013

Classificação Dotação		Fonte	R$	Valor
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0035.1.012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS			
44.90.51.00	Obras e instalações	865	R$	200.000,00

FONTE 894 - REPASSE M. CIDADES CONV. 800577/2013

Classificação Dotação		Fonte	R$	Valor
01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
01002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0045.1.019	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
44.90.51.00	Obras e instalações	894	R$	50.000,00

FONTE 847 - REPASSE M. TURISMO CONSTRUÇÃO PORTAL TURISTICO CONV. 781766/2012

Classificação Dotação		Fonte	R$	Valor
01200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
01201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0048.2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICA			
44.90.51.00	Obras e instalações	847	R$	40.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.208 de 25.10.2014 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 191 de 24.10.2014 – ano 04